



DECRETO Nº 013/2026 - Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 30 de Março de 2026.

Decreta Feriado Municipal, nos dias 01/04/2026, 02/04/2026 e 03/04/2026 na abrangência deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, Alusivo ao período da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com base no Art. 12, II, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas alusivas ao período da Semana Santa, vivenciada de forma expressa por toda a população deste Município e Região;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO FERIADO MUNICIPAL** nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações e demais estabelecimentos normatizados na abrangência do território deste município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao período da Semana Santa:

- I — Dia 01/04/2026 - Quarta-Feira (Feriado Municipal),
- II— Dia 02/04/2026 - Quinta-Feira (Feriado Municipal).
- III— Dia 03/04/2026 - Sexta-Feira (Feriado Municipal).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Trinta de Março do Ano de dois mil e Vinte e Seis. (30/03/2026).

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal